



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA
25 DE FEVEREIRO DE 2021 – N.º 04/2021 - MANDATO 2017 – 2021**

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, por videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves e António Moreira. Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Sónia Sanfona, por motivos profissionais. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 02/2021 - Reunião realizada no dia 29/01/2021.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Ponto 02 – Informação Sobre Pagamento de Compensação por Alienação de Direitos Sobre Lotes da Zona Industrial.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:-----

Ponto 03 – Proposta de Extinção de uma Unidade Orgânica de 3º Grau e Criação de duas Unidades Orgânicas de 4º Grau.-----

Município de Alpiarça-----



Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação:-----

Ponto 04 – Proposta de Aprovação de Projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação:-----

Ponto 05 – Proposta – Transferência de Competências para as Autarquias Locais no Âmbito do Estacionamento Público – Lei 50/2018 de 16 de Agosto e DL 107/2018, de 29 de Novembro.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

ABERTURA DA REUNIÃO-----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram dez horas e seis minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de seguida do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades de 708.773,45 Euros (setecentos e oito mil, setecentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dar informações, como era habitual, relativamente à evolução da situação covid 19 no concelho de Alpiarça, dizendo que em relação ao dia 24 de fevereiro, Alpiarça registava um total de 17 casos confirmados ativos, 235 de pessoas já recuperadas da doença e a situação que já vinha desde algum tempo de 6 óbitos registados. Disse que nos últimos dias, nas ultimas semanas, tinha havido uma evolução muito positiva no sentido



de que tinha havido uma descida significativa do número dos casos ativos no Concelho, que parecia sustentada, e que estava a conduzir o Município para o limite abaixo dos 240 casos por 100 mil (cem mil) habitantes, ou seja, para fora do quadro dos municípios de risco. Continuou, dizendo que a segunda questão era referente à vacinação geral da população, porque queria deixar nota de que nos últimos dias se tinha iniciado o processo de vacinação geral da população, com prioridade dada para os cidadãos com mais de 80 anos, assim como também àqueles que tendo mais de cinquenta anos, tinham doenças de risco tal como definidas no protocolo de atuação no âmbito da vacinação da população, sendo que as pessoas eram identificadas e chamadas pelo Ministério da Saúde, através dos agrupamentos centros de saúde e dos próprios centros saúdes locais, no caso do Concelho pela Unidade Saúde Familiar de Alpiarça. Informou que já tinha sido vacinada uma parte significativa da população, que se enquadrava dentro dos critérios que tinham sido definidos mas que ainda estavam em falta alguns utentes do Centro de Saúde, relativamente aos quais era mais difícil entrar em contacto. Deu nota que os técnicos do CLDS4G de Alpiarça, que estão a funcionar no âmbito da ARPICA, também estão a proceder ao apoio ao Centro de Saúde, no contacto direto e a entregar as comunicações, as cartas, as convocatórias aos idosos que não tinham outro contacto ou não tinham contactos atualizados, pelo que havia aquela participação dos técnicos que estão ao serviço do CLDS. Disse, também, que naquele processo a Câmara de Alpiarça tinha colaborado com a Direção do Centro de Saúde e com o ACES da Lezíria, correspondendo às solicitações do Centro Saúde, quer ao nível de pessoal, quer em apoio logístico, pois estava uma funcionária alocada aos contactos com os utentes, para as convocatórias para as vacinas e para tratamento também dos aspetos administrativos do processo, e tinha sido disponibilizada uma lona e uma tenda, sendo que iriam continuar a colaborar dando resposta às solicitações do Centro de Saúde. Para concluir, deu nota que se tinha realizado, por videoconferência, a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, na qual se tinha discutido a situação atual, o envolvimento de cada uma das entidades, tendo sido combinado desenvolver elementos de articulação entre as várias entidades que compunham a comissão, e que estavam todas elas no terreno no caso da questão do covid, com respostas próprias aos problemas que a situação vinha colocando, no âmbito da sua área de intervenção. -----





--- O senhor Presidente da Câmara Municipal deu de seguida a palavra aos senhores Vereadores, para tratamento de assuntos gerais da Autarquia.-----

--- Pediu a palavra o Vereador António Moreira, para dizer que folgava saber que estava tudo bem, e que agradecia as informações acerca do covid, relativas ao abaixamento significativo e a uma estabilização, como seguimento do que estava a suceder no país e esperava que fosse para continuar, de modo a ser possível o desconfinamento, pois a situação começava a preocupar as pessoas, os pequenos comerciantes e as escolas. Perguntou, de seguida, quando começavam as obras no canil municipal e como estava a situação do veterinário em Alpiarça, ou seja, se estavam em negociações ou em conversações para conseguir resolver o problema da falta do veterinário municipal após a aposentação do anterior. Registou o problema das lagartas dos pinheiros, e disse que tinha tido conhecimento de situações no Casalinho, situações de saúde pública, onde as lagartas tinham entrado pela casa das pessoas, tendo inclusive havido um caso numa pessoa que tinha ido ao hospital e também casos de animais que tinham sido atacados pela lagarta e ficado doentes. -----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou, relativamente à lagarta do pinheiro, que de acordo com os dados que tinha pedido ao Serviço Municipal de Proteção Civil, tinha sido feita a desinfestação e o tratamento contra a lagarta dos pinheiros em Outubro, e por isso, era estranho que ainda se vissem lagartas, mas o que lhe havia sido explicado era que pelo facto das árvores estarem cortadas, estarem tratadas contra aquela praga, as lagartas procuravam alternativas e começavam a estabelecer-se noutra espécie de vegetação, pelo que estavam a acompanhar a situação e iam procurar fazer o tratamento nos sítios onde se ia verificando a existência daquela espécie e dos casulos. -----

--- A senhora Vereadora Casimira Alves perguntou ao senhor Vereador António Moreira se as pessoas que lhe tinham reportado os casos no Casalinho, já os tinham reportado aos serviços da Câmara Municipal ou se apenas o tinham alertado, para que o mesmo informasse a Câmara Municipal, pois seria realmente importante que em casos de saúde pública não se esperassem quinze dias por uma reunião da Câmara Municipal para dar nota das situações. -----





--- O senhor Vereador António Moreira respondeu que tinha aconselhado as pessoas a contactarem o Município, para que o mesmo tomasse providências, embora soubesse que tinham sido publicados nas redes sociais alguns comentários menos corretos sobre o assunto. -----

--- A senhora Vereadora Casimira Alves referiu que na maioria das vezes, as situações eram publicadas em forma de crítica e não de informação, ou seja, não se informavam as próprias instituições, no caso a Câmara Municipal, para que se pudesse agir e tratar atempadamente das situações. -----

--- O senhor Vereador António Moreira concordou plenamente com o que tinha sido referido pela senhora Vereadora Casimira Alves, e disse que muitas das vezes falava das situações, mas depois as mesmas não eram resolvidas.-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que aquela era uma guerra inglória, mas era evidente que se parte daquelas situações não eram colocadas na Câmara Municipal, deduzia que para muitas pessoas a ideia não era resolver o problema, mas antes usar politicamente tais questões, embora em sua opinião e do ponto de vista político, tal situação não tinha uma relevância tão grande como alguns pensavam, porque o que interessava à Câmara Municipal era tentar resolver as situações, o que por vezes não era fácil nem imediato. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos informou em relação ao canil, que se tinha desenvolvido o procedimento no ano anterior, mas tinha ficado deserto e isso tinha obrigado a reformular alguns aspetos do projeto de forma a tornar a obra exequível, mais atrativa para os empreiteiros, tendo as alterações ao mesmo sido submetidas à CCDR, que já as tinha aprovado e, como tal, brevemente estariam em condições para lançar o procedimento para arranjar o canil. Quanto ao veterinário, disse que estavam em conversações com uma veterinária de Alpiarça, que já estava a prestar apoio nas situações mais urgentes, embora houvessem ainda algumas questões a abordar com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, porque o veterinário municipal que estava afeto os quadros do Município de Alpiarça, em partilha com a DGAV, fazia também serviço para a autoridade pública.-----





Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 02/2021 - Reunião realizada no dia 29/01/2021.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

--- A senhora Vereadora Casimira Alves propôs uma alteração à ata. -----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal também propôs uma alteração à ata. -----

--- Com as alterações sugeridas, a ata foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 02 – Informação Sobre Pagamento de Compensação por Alienação de Direitos Sobre Lotes da Zona Industrial.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o ponto tinha sido retirado na reunião anterior, para que pudesse ser mais aprofundada a argumentação e os termos da informação que tinha ido para apreciação naquela altura, porque tinham surgiram alguns dúvidas relativamente à retroatividade do regulamento e à conformidade com o Código de Procedimento Administrativo, que se pretendia esclarecer mais detalhadamente. Referiu que a informação tinha sido complementada e bem fundamentada, sendo que apontava para a manutenção da deliberação tomada no dia vinte e sete de novembro de 2020, que previa que a Câmara Municipal não exercesse o direito de preferência relativamente aos lotes em causa, mas que exercesse o direito de exigir uma compensação pela transmissão dos lotes, garantindo o princípio do tratamento igualitário, tendo em conta os precedentes de situações idênticas àquela. -----

--- O senhor Vereador António Moreira interveio, dizendo que era uma situação complexa que já tinha mencionado várias vezes, uma vez que o regulamento não dizia que o segundo comprador





tinha que pagar, o que era injusto, já que por vezes comprava por um preço muito baixo, nomeadamente em casos de penhoras ou de aquisições através das Finanças e não chegava a exercer qualquer atividade nesses lotes. Referiu que no caso em análise, não podia concordar com o pagamento, pois o requerente tinha cumprido tudo o que estava estipulado na escritura e no regulamento da Zona Industrial existente à época, tinha feito as instalações, mantido postos de trabalho, pago os seus impostos, isto é, tinha cumprido com o objetivo do preço do terreno mais barato e agora tinha que pagar um valor de cerca de três mil euros, o que para si não era justo, considerando até que a empresa iria fechar. Concluiu dizendo que o regulamento atual não mencionava que substituíra os anteriores, e era nesse ponto que subsistia a sua dúvida. -----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, no seu entender, tais questões estavam debeladas no parecer jurídico, e que a solução daquela proposta de deliberação era a que melhor defendia o princípio da igualdade do tratamento dos munícipes, dos cidadãos e o interesse público municipal, independentemente doutras considerações, uma vez que, a Câmara Municipal enquanto entidade pública, tinha que zelar pela aplicação de tais princípios a todos os munícipes.--

--- Foi dada a palavra à senhora Dr.ª Carla Borba, que explicou que a matéria era do âmbito do direito administrativo, do Código do Procedimento Administrativo, pois era nesse âmbito que se elaboravam os regulamentos municipais sobre as matérias das competências das autarquias, embora o Código Civil tivesse ali uma função paralela, na questão do contrato propriamente dito. Disse que não era linear que o regulamento pudesse ser aplicado retroativamente, e isso nunca tinha estado em causa, mas também era um facto que muitas vezes, havia revogações expressas de uns regulamentos em relação a outros e quando não havia, também era aceite que podiam existir revogações tácitas em todas as matérias em que se verificasse conflito com regulamentação mais recente. Continuou dizendo que todos os regulamentos eram normalmente colocados a consulta pública e que as pessoas não podiam invocar o desconhecimento da lei, sendo que a Administração tinha que se pautar por regras de imparcialidade e de igualdade, e sobretudo pela defesa do interesse público e que o entendimento dos serviços jurídicos sempre tinha sido aquele e as deliberações tomadas naquele sentido, tendo por base os regulamentos sucessivamente em vigor. -----





--- O senhor Presidente da Câmara Municipal tomou de novo a palavra, para dizer que estava perfeitamente de acordo que o munícipe era uma pessoa que sempre tinha exercido a sua atividade no cumprimento das normas, na máxima lisura, mas julgava que não podia ter outra forma de proceder, que não fosse a de manter a posição que a Câmara Municipal vinha mantendo ao longo dos anos para tais situações, cumprindo assim o princípio da igualdade e defendendo o interesse público municipal -----

--- Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Vereador António Moreira, mantendo-se assim a deliberação da Câmara Municipal de Alpiarça, de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, que exigiu o pagamento duma compensação ao Município, decorrente da alienação de lotes na Zona Industrial de Alpiarça. -----

Ponto 03 – Proposta de Extinção de uma Unidade Orgânica de 3.º Grau e Criação de duas Unidades Orgânicas de 4.º Grau.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação:-----

--- O senhor Vereador João Arraiolos fez a apresentação da proposta, explicando que se tratava de extinguir uma Unidade Orgânica de 3.º Grau e Criar duas Unidades Orgânicas de 4.º Grau, sendo que o ponto seguinte era a aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, com vista a enquadrar tal alteração da estrutura orgânica do Município. Explicou que era competência da Câmara Municipal apresentar proposta à Assembleia Municipal e que a estrutura era dinâmica, estando as alterações relacionadas com as diversas necessidades dos serviços e com a estabilidade do funcionamento dos mesmos, alcançando-se assim uma maior responsabilização, uma maior coordenação e um maior acompanhamento dos mesmos, em áreas tão importantes como urbanismo e obras municipais. -----

--- O senhor Vereador António Moreira questionou se aquela era uma possibilidade que o Município já tinha havia algum tempo ou se resultava de alguma lei recente, pois não conseguia perceber o porquê de nos últimos meses de mandato se decidir fazer uma alteração do mapa de



peçoal, extinguindo uma unidade orgânica e criando duas, quando havia pouco tempo até se tinha feito uma alteração parecida noutras áreas. -----

---O senhor Vereador João Arraiolos respondeu que a lei já existia havia algum tempo, não era recente, mas a alteração resultava da dinâmica que os serviços apresentavam em cada momento.--

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal frisou que o mandato só acabava em Outubro e depois começaria outro mandato, e havendo democracia em Portugal haveriam mais mandatos, sendo que quem geria os municípios em cada momento tinha toda a legitimidade para intervir de acordo com uma realidade que era dinâmica e, em cada momento, fazer a avaliação que achasse mais correta. Disse que, numa Assembleia Municipal onde tinham discutido uma proposta parecida, se tinha levantado alguma especulação sem que ninguém tivesse concretizado nada, e como as pessoas tinham hábitos pouco democráticos na gestão de pessoal, achavam que os outros também tinham, mas não era o caso do atual executivo. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos esclareceu que as alterações surgiam com alguma frequência, como tinha acontecido ainda em 2018, com a extinção das unidades de 2.º grau e a criação de unidades de 3.º grau, sendo que entretanto já tinham decidido fazer outras alterações aos serviços, porque consideravam que o Município teria benefícios com a estabilidade das suas estruturas dirigentes. -----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal passou de seguida à votação da proposta, informando que a mesma teria que ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. A proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra do senhor Vereador António Moreira. -----

Ponto 04 – Proposta de Aprovação de Projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021. -----
Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação:-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o assunto estava a ser apresentado na sequência da aprovação do ponto anterior e tratava-se de adequar, quer ao nível funcional quer

também através da devida provisão de lugares no mapa de pessoal, aquela opção que a Câmara Municipal pretendia fazer e tinha sido discutida já no ponto anterior. -----

--- O Vereador João Arraiolos salientou o que já tinha referido anteriormente e explicou que era no Regulamento da Organização de Serviços do Município de Alpiarça, que estava descrita a funcionalidade de todos os serviços do Município, pelo que havendo uma alteração na estrutura orgânica, havia uma reorganização dos serviços e a consequente alteração do regulamento e do mapa de pessoal. -----

--- O senhor Vereador António Moreira explicou que também ia votar contra, pelos vários motivos anteriormente referidos e também porque não tinha tido tempo para ler a proposta.-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal passou de seguida à votação da proposta, informando que a mesma teria que ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. A proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra do senhor Vereador António Moreira. -----

Ponto 05 – Proposta – Transferência de Competências para as Autarquias Locais no Âmbito do Estacionamento Público – Lei 50/2018 de 16 de Agosto e DL 107/2018, de 29 de Novembro.-----
Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a proposta ia no sentido de não exercer as competências de fiscalização das infrações no domínio do estacionamento público e passou à leitura da proposta. Explicou que o Decreto – Lei n.º 107/2018, 29 de Novembro concretizou a transferência para os órgãos municipais das competências no domínio de estacionamento público, trazendo como principal novidade a transferência de competências no âmbito da instrução e decisão de processos de contra-ordenação por infrações leves, relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, quer dentro quer fora das localidades, desde que sob jurisdição municipal. Disse que, nos termos do citado diploma cabia à Câmara Municipal a decisão de se constituir ou não como entidade fiscalizadora, exercendo também as competências de fiscalização, sendo que em caso de não aceitação dessa competência, continuariam as forças de segurança, concretamente a GNR, a exercer tal competência de fiscalização na área do Município de Alpiarça.



Explicou que, tendo presente a escassez de recursos humanos para assegurar o exercício da competência da fiscalização, a proposta era que a Câmara Municipal, ao abrigo da própria legislação, deliberasse não exercer as competências de fiscalização em causa. -----

--- O senhor Vereador António Moreira perguntou ao senhor Presidente se nas reuniões mantidas com os Presidentes de outros municípios, já tinham falado daquele problema, e se quando sucedesse a obrigatoriedade de aceitar a fiscalização, o que iria acontecer nomeadamente, nos meios mais pequenos como Alpiarça. -----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não faziam ideia do que ia suceder, até porque os Governos em geral, tinham demonstrado sempre uma atitude de pouca abertura relativamente à discussão dos assuntos com os municípios, inclusive até com a estrutura que os representava, ou seja, com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, embora muitos municípios já tivessem assumido claramente que em diversas áreas não faria qualquer sentido receber novas competências, porque as mesma não eram acompanhadas da capacidade de fazer face ao custo do seu exercício. Frisou que não sabia o que iria o Governo fazer no futuro, mas no caso concreto daquela situação parecia um absurdo, pois a fiscalização em causa até podia parecer uma coisa relativamente marginal, mas iria implicar para o Município ter uma força permanente de fiscalização, vinte e quatro horas por dia, pois não podia ser o fiscal municipal a fazer tal trabalho, o que era absurdo em termos de custos. Terminou dizendo que, tanto quanto sabia a esmagadora maioria dos municípios ia recusar a competência. -----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal passou de seguida à votação da proposta, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Moreira. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE -----

--- Não houve intervenções do público.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----





Município de Alpiarça

Câmara Municipal

ATA N.º 04/2021 RC 25 DE FEVEREIRO 2021 - MANDATO 2017 - 2021

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

